



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.535, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 897.156,24 (oitocentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(38) 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. Convenios Federais Vinculados	
(77) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa Capital	
02.00	Fonte 02 - Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(104) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	360.000,00
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(88) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.500,00
05.00	Fonte 05 - Transf. Convenios Federais Vinculados	
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	71.000,00
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	69.000,00
01.00	Fonte 01 – Tesouro	